APÊNDICE B – Degravação das entrevistas

Qual sua percepção acerca da utilização das contratações públicas de inovação para solucionar problemas públicos?

P1 E1

que tinha, então, à 8666 e hoje é a lei de licitações, para aquisição que não fosse da área de inovação, ou seja, isso aqui no Estado, ela é com a questão do marco de C&T no Brasil, ou seja, porque precisava ter mudanças na antiga lei de licitações, na 8666 e várias outras leis, leis de importação... para que você pudesse comprar produtos inovadores de uma forma que você não tivesse que passar por todo o pano de fundo reforçada com aprovação de um projeto de lei que o governador mandou à Assembleia, que regula o marco de ciência e tecnologia do Estado, Isso sempre foi uma grande demanda por parte, principalmente, das pessoas ligadas à área de ciência, tecnologia e inovação, que desaguou que também tem impacto na questão da aquisição, na questão do risco tecnológico, na questão da aquisição do melhor produto, que seja para desenvolvimento de inovação de ciência e tecnologia, então, isso vem mudar muito a questão da aquisição.

1 E2

A minha percepção é que é a solução para as diversas dores do serviço público e que podem, inclusive, ser compartilhadas com a iniciativa jurídica em relação a essas contratações inovadoras, porque elas vão dar acesso a ideias novas, criativas, com eficiência, com flexibilidade, a startup, que é a xxxxx, que ganhou um prêmio na Web Summit no xxxxx, concorreu com mil outras startups do mundo inteiro e o que ela desenvolveu uma plataforma para auxiliar na alfabetização de crianças com necessidades especiais. Então, esse serviço precisa entrar no privada, já que o público-privado hoje é uma realidade. Porém, estamos longe do ideal. Nós precisamos modernizar e ter mais segurança baixos custos, tudo dentro de um padrão de governança estabelecido. E posso dar um exemplo claro para você. Isso é da última visita de uma público e que, naturalmente, depois pode entrar no privado. Então, existem contratações, existem, inclusive, isso é ponto de pauta, também, com a nossa PGE, ou seja, da Sect aqui, com a nossa PGE do Estado.

P1 E3

Excelente, era um avanço que precisava ocorrer, em especial com legalização/normatização dos meios/formas de contratação de inovação, a exemplo do Marco Legal das Startups. Por ser inovação, essas compras públicas não têm os precedentes consolidados de melhores práticas anteriores. São apostas, com a devida ponderação de riscos e benefícios, que o gestor público não poderia arriscar a fazer sem permissivos

P1 E4

em geral, são as secretarias e suas respectivas unidades que demandam os produtos e serviços que necessitam de compras. Dessa forma, as O Governo do Estado, a partir de janeiro deste ano, transformou a Superintendência de Licitação em Secretaria Executiva de Licitação, cujo objetivo é obter contratações inovadoras, com modelos eficazes que atendam à demanda da sociedade com qualidade e preço vantajoso. Mas especificações são das áreas demandantes. Os termos de referência são pautados nas legislações mais corriqueiras. Os novos marcos regulatórios trazidos pela lei da inovação ainda carecem de sensibilização dos gestores para uso pleno.

P1 E5

Eu sou de uma geração, Izabel, em que o Estado era um grande incentivador e grande comprador de inovação. No fim da década de 80, com a mudança da legislação, o Estado perdeu a flexibilidade de conseguir contratar inovação. Até o fim da década de 80, eu poderia concorrer Tivemos um retrocesso, uma visão, diria, errônea do nosso governo, tanto do Executivo quanto do Legislativo, achando que para uma questão de permitir uma ampla concorrência, não levar em conta as inovações que você fazia durante as suas contratações. Eu pego um exemplo com você em um edital, numa concorrência pública, apresentando uma solução diferente da sua e economicamente mais viável e mais barata. isso nos permitiu quando todos os participantes tinham que utilizar sistemas produtos que estivessem dentro das especificações da contratação. simples. Hoje temos papéis reciclados, o papel brasileiro, que é de fibra curta. Felizmente, esse desenvolvimento foi feito na década de 80, antes dessa mudança da legislação. Se fosse feito depois da década de 80, o governo não poderia comprar esses papéis, porque a normalização essa pujança de madeira, de celulose disponível, nós não sabíamos como fazer papel com fibras curtas. E hoje nós utilizamos fibras curtas, fazemos papel de qualidade, foi um grande avanço. A inovação foi concorrencialmente muito positiva e nós deixamos de nos tornar porque os países desenvolvidos, o governo é o grande estimulador da inovação. O governo norte-americano pede um avião com essas brasileira é de fibras longas, portanto, madeira europeia. Naquela época, o Brasil importava até papel de imprensa. Nós, com toda essa riqueza, importadores. Então, o Estado perdeu essa sua capacidade de conseguir com a sua contratação e simular a inovação. Eu digo isso com tristeza,

características, não com as especificações, e ele paga para esse avião ser desenvolvido e ser construído e entregue para o governo. Então, nós estamos, logicamente, a legislação mais recentemente está mudando, nós estamos com a nova visão, espero que agora, nesta década, nós possamos reverter essa situação, e o governo volte a ser o grande estimulador de inovações do nosso país

P1 E6

A percepção é que se a coisa se efetivasse era extremamente transformador, porque todo processo de inovação é um processo de melhoria de processos, é um processo de melhoria de fluxos. Então, eu entendo que não é um processo inovador ainda, né, o processo de compra, mas se aplicando a gente teria com certeza a melhoria, a agilidade e a transformação desse processo.

Qual é o grau de importância das compras públicas de inovação para o desenvolvimento tecnológico do estado de/da/do XX? તં

P2 E1

inovação, é importante que não só a questão do menor preço, ela entre em discussão, mas da melhor solução tecnológica, da melhor, se for uma encomenda do melhor produto, ou o que seja feito o melhor produto, e isso você já começa a ter uma cultura em outras áreas, ou seja, se a gente vai para a questão da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento... a questão da xxxx, que já tem algumas opções pautadas nesse tipo de escolha, então é importante que você possa adquirir, quando você quer inovar, o produto que é adequado e mais inovador, ou seja, que vá As compras de inovação são muito importantes. A partir do momento em que você vai adquirir produtos e serviços destinados para a área de dar aquela solução e dar aquele resultado que você quer

P2_E2

Grau elevado. Vivemos a era da tecnologia, porque assim nós estimulamos a inovação, criamos e solucionamos demandas, fortalecemos o ecossistema de inovação, que, afinal de contas, é para isso que a gente trabalha, resolvemos problemas locais, melhoramos o serviço público entre tantas outras ações positivas

P2 E3

Têm o potencial de fomentar o desenvolvimento por meio de soluções pioneiras emanadas do setor privado e que dificilmente chegariam ao setor público sem as compras de inovação.

P2 E4

O Governo vem trabalhando com a proposta de um estado próspero, verde, digital e inclusivo. Diante disto, estamos efetivando a reestruturação dos processos licitatórios para que os mesmos sejam 100% digitais, obtendo maior agilidade e transparência nas contratações. Esse processo é gradual e, portanto, alguns passos precisam ser dados preliminarmente para que o processo de transformação digital do estado ocorra plenamente.

P2 E5

Acho que é o que eu falei, né? O governo é um grande comprador, e por isso se torna um grande incentivador de inovações. E a inovação para isso, ao menos, é uma necessidade do governo também investir melhor os seus recursos, porque você consegue oferecer o mesmo serviço ou mesmo produto a custos mais competitivos por causa da inovação.

P2_E6

Ah, esse é gigante, né? As compras públicas de inovação significam que você está comprando equipamentos inovadores, que você está aparelhando o estado, está aparelhando a educação, está aparelhando a conta e quando você tem compras direcionadas para a inovação, você está fazendo também inovação lá na ponta, está fazendo inovação na veia, aqui do estado. Então, é extremamente importante que essas compras sejam feitas da forma mais ágil possível.

A partir da visão da secretaria de CT&I, como o estado da de/da/do XX tem incentivado as compras públicas de inovação? ઌ

P3 E1

desde o início do mandato do governador, uma política de inovação tecnológica na parte da administração, na parte do governo digital, é O incentivo vem a partir do momento em que o governo faz uma modificação em todo seu arcabouço legal, ou seja, muda a Constituição para a introdução da questão da inovação, muda até a lei do Estado, do servidor estadual, muda várias leis para adaptar a questão do código de ciência e tecnologia, e isso tem no seu cerne a questão da questão tecnológica. E hoje, principalmente, quando o Estado começa a desenvolver importante que cada vez mais a gente possa adquirir bens, produtos e serviços inovadores de uma forma mais ágil e dentro da legalidade.

P3_E2

Nós temos uma legislação em vigor, nós temos um diálogo intenso com o movimento capixaba pela inovação, muitos programas de aceleração, de incubação, de apoio ao ecossistema, estão juntando tudo isso, nós temos, sim, incentivado, mas precisamos avançar.

P3 E3

Por enquanto, observa-se que as iniciativas de compras públicas de inovação têm sido realizadas isoladamente. Entendemos ser necessário uma política mais abrangente para que possa haver um real incentivo do Estado para essa questão. Assim, acreditamos que estamos avançando em aproximar os desejos das demais secretarias para realmente efetivarmos.

P3 E4

anos, e então, 100% dos municípios terão transmissão de dados por cabeamento de fibra ótica. Significa dizer que antes das compras de O governo do estado está estruturando programas, projetos e ações que possam fazer uso mais frequente de soluções inovadoras. Um dos projetos voltados para a transformação digital do estado, a infovia digital, a concessionária já está contratada e deve ser finalizada em até 5 produtos e serviços inovadores, há uma infraestrutura de TI que precisa ser modernizada para dar suporte às transformações pretendidas

P3 E5

Não sei se entendeu, Izabel, nós éramos proibidos. O poder público era proibido de comprar inovação. Nós passamos durante três décadas não podendo comprar, não podendo contratar coisas inovadoras. Bem, o poder público agora voltou a ter maior felicidade. Eu acho que essa é uma oportunidade ímpar para nós. Eu espero que nos próximos anos, esse interno torne rotina, o poder público poder permitir que uma inovação economicamente competitiva possa ser contratada. Agora, o meu sonho é nós chegarmos, como o exemplo que eu citei, em que o poder público seja de fato um incentivador. Eu quero isso, assim, assim, assado. Gostaria de saber quem pode fazer isso para mim. E quanto que isso vai custar? Espero chegar nesse ponto.

P3 E6

O estado tem realizado editais de fomento à inovação por forma do setor público, tem inserido temáticas relativas também ao setor público, especificar o termo de referência. Por exemplo, no ano passado a gente realizou um ciclo de inovação aberta com a CPSI, né? contrato público além disso, a gente realiza contratação de compras inovadoras através de pregão, a gente usa o dispositivo de aviso de cotação para melhor para a solução inovadora. E esse ano a gente pretende ampliar a CPSI, a gente tem interesse em fazer a chamada de pesquisas, desenvolvimento, inovação, né? Então, a gente tem trabalhado nesse sentido.

Quais são os principais inibidores/dificuldades enfrentadas pelo estado na implementação de compras públicas de inovação? E quais fatores facilitam esse processo?

P4 E1

A questão dos inibidores é que o que você tem, você mencionou primeiro. A cultura dentro, por exemplo, é a internalização do marco regulatório, que faz com que o Estado possa fazer compras na área de inovação. Ele geralmente fica muito restrito a quem lida com inovação. Então, assim, no Estado, o Estado você tem aquisições centralizadas na central de compras. Então, a central de compras, a procuradoria da Secretaria de Administração, a própria procuradoria geral tem que internalizar dentro dos seus fluxos, de parecer, certo, para um determinado processo licitatório de aquisição, de ter em mente também a questão da aquisição de produtos inovadores, certo? Isso é uma cultura que nós já tivemos experiência na própria construção do marco regulatório, ou seja, a nível nacional e o nível estadual. E passou-se tudo, de como é que, quando notamos, da primeira vez que foi tentado, passamos mais de dez anos tentando fazer uma legislação, certo, para o marco de ciência e problemáticas, mostrando problemas reais que aconteciam, e terminamos tendo a ajuda muito importante desse núcleo. Depois das leis muitas vezes quando vai, basicamente, aquela aquisição, como se fosse um produto, uma aquisição comum, e isso leva a dificuldades. Então eu acho que cursos de formação, que... toda uma formação da parte do pessoal, dos jurídicos, das secretarias, dos órgãos de controle interno, procedeu a aquisição de inovação. Do outro lado, eu acho que já se tem, principalmente nas empresas de base tecnológica, uma certa cultura que facilita, porque hoje tem uma formação puxada de inovação e conhece, mas ainda também você precisa socializar com as empresas que isso pode acontecer, que isso pode ser feito, compras de inovação, para a empresa não achar que está incorrendo em alguma ilegalidade ao tecnologia. E sempre nós esbarrávamos onde? Esbarrávamos na parte jurídica, nos órgãos de controle, e também na parte dos órgãos que fazem as peças orçamentárias, que trabalham na parte, vamos dizer assim, fiscal... o que houve na época foi tentar mostrar as dificuldades que eram sentidas nessas aquisições, poderia ser feito para fazer com que colégios dos procuradores, os tribunais de conta, começassem a ver essas aprovadas, agora você tem que criar uma cultura do sistema público para que aquilo seja internalizado dentro das rotinas de aquisição, porque e também discussão com o próprio controle externo, entendeu? E também a criação de... dentro do sistema de compliance que está cada vez mais se tornando uma coisa comum na administração pública, o controle interno de compliance, ele possa também internalizar de como se participar de um processo para aquisição de inovação e de produtos para a área de ciência e tecnologia.

P4 E2

Bom, a cultura organizacional é um fator que dificulta, processos burocráticos, fornecedores e inovadores e em perfeitas condições de realizar uma compra, e também é tudo muito novo, parece que não, porque a velocidade da inovação da tecnologia é alta, mas não é, tudo muito novo ainda. E os facilitadores existem políticas públicas favoráveis, existe suporte técnico e capacitação através dos nossos programas, tem colaboração, tem parceria público-privada, tem uma estratégia, inclusive tem financiamento. Então agora é encontrar o caminho saudável aí ao longo dos próximos anos.

P4 E3

As principais dificuldades enfrentadas pelo Estado decorrem da própria burocracia inerente ao Setor Público de forma geral. Apesar dos recentes avanços na legislação, a implantação de soluções inovadoras nos governos ainda se mostra uma matéria bastante complexa. Fatores que facilitariam seriam a disseminação de práticas e regulamentação das modalidades de compra na esfera estadual.

P4 E4

A dificuldades é que são compras isoladas e pontuais e que, somente agora, está se alinhando com as secretarias de estado que essas compras Na verdade, alguns produtos inovadores estão sendo comprados, tais como, drones, equipamentos para salas de situação, softwares e outros. e outras inovações devem fazer parte de um programa ou projeto, para que isso se torne gradativamente uma política de estado.

P4 E5

reaprendendo, nós temos que entender, porque quando você permite a inovação, você precisa ter um corpo técnico para avaliar se isso é Nós estamos reaprendendo a comprar inovação, eu acho que eu respondi todas as suas perguntas, não é a primeira pergunta, né? Nós estamos Então, se você precisa criar corpos técnicos para que nas licitações isso possa ser levado em conta, isso nós ainda não temos. Pronto, seria um inibidor, não é a falta de capacidade técnica? Inibidor foi a legislação, ponto final. Agora nós temos que reaprender e se preparar para isso. E assumir riscos também, desculpe, tem que ser consumir riscos. Existem riscos, mas tem que ser riscos calculáveis. Por causa dos riscos é que possível ou não é viável, se é tecnicamente viável, se é economicamente viável, essas coisas têm que ser analisadas mais profundamente. a legislação se tornou absurdamente draconiana e acabou impedindo a inovação no país, ou prejudicando muito a inovação no país.

P4 E6

o risco tecnológico, a eficiência na legislação para fazer a transição entre inovação e acontecimento. Você tem a startup que ela tem aquele produto inovador, a gente deseja comprar, isso já tem acontecido aqui na nossa secretaria, mas o cara tem uma série de problemas. Ele não Isso seria uma parte ruim, realmente a questão do fornecimento. A parte mais interessante, aqui na nossa secretaria, a gente tem a usina de Acho que talvez a maior dificuldade seja o fornecimento, né? Porque é interesse da startup, do inventor, seja quem for, do inovador, do ICT, tem a quantidade, ele não tem a capacidade de produção, ele não tem a quantidade, ele não tem a documentação necessária para o estado. Então, às vezes seria o ciclo perfeito, né? Você fomenta a startup, acelera a startup, você compraria da startup, mas isso dá um trabalhinho. inovação, e a gente também tem xxxx, que são bem abertas à inovação no setor público. A gente também tem outros ICTS maduros, a gente também tem as universidades, tem a UFxx, tem a Universidade Federal xxxxxxx, a gente tem outros ICTS privados como xxxxxxx, a gente tem a LGPD. Então, a gente tem, não são startup, mas são ICTS, são pontes mais seguras, mais maduras, que podem fornecer para a gente, mas a parte difícil é que eu não consigo incentivar isso da parte dos menores ainda

Como o estado de/da/do XX tem lidado com a legislação de compras públicas de inovação? vi

P5 E1

é que isso seja internalizado, até porque também tem a nova lei de licitações, e para a gente mostrar que isso está de acordo, até alguns procedimentos da 1ei de licitações, ela favorece a aquisição de inovação, certo? A questão do estudo técnico anterior, que você faz, a questão do detalhamento do produto, para posterior aquisição, isso facilita a aquisição de inovação. Então, mostrar que, mesmo tendo, entrando em A gente fez, primeiro, toda a questão do arcabouço legal, isso aconteceu ano passado, esse ano agora, a nossa meta junto com outras secretarias, vigor, a nova lei de licitações, que as novas legislações, tanto nacional como federal, elas são potencializadas pelo novo processo de licitação que vai funcionar com a implantação da nova lei.

P5 F2

Revisando leis, criando fluxos mais eficiente, mais eficazes, fortalecendo parceria público-privadas, criando incentivos e mantendo a transparência. Nosso estado é nota A na transparência, é um patrimônio, então as legislações precisam vir acompanhadas de uma boa governança nesse nível. Nós temos uma lei complementar, nós saímos na frente. Ela institui instrumentos e procedimentos para fomento a parcerias entre o estado e entidades privadas de inovação tecnológica.

P5 E3

A Nova Lei de Licitações (14.133/2021) trouxe importantes avanços no campo das compras públicas de inovação, especialmente com a introdução do diálogo competitivo como modalidade de licitação. A nova modalidade, no entanto, não está regulamentada no estado.

P5 E4

A Procuradoria Geral do Estado realizou ao longo de 2 anos estudos aprofundados sobre a nova Lei de Licitações, focada na modernização e processos eficazes. A partir disso, se inicia a sensibilização e a capacitação de gestores públicos sobre os novos ordenamentos jurídicos para a

P5 E5

Isso é um retorno, um início. É um início. Eu volto a dizer, nós estamos retomando uma coisa que não pode ter sido paralisada.

P5 F6

o Estado faz isso, né, que faz esse processo. E aí, recentemente, agora, dia 23 de março, semana passada, né? A gente transformou a nossa série de processos, né? Que a gente usa do Marco Legal de CTI para lidar com essa legislação de compras, não é uma legislação fácil. E a tinha seu setor de compras, que para a gente era fácil, dava uma agilidade, mas a centralização a gente entende porque aí você vai ter grandes o estado compra 1.000 computadores. Então assim, o poder de barganha vai ser muito maior. Então a gente olha com receio, mas também olha A gente já tem usado vários dispositivos, algumas encomendas tecnológicas, subvenções, bônus tecnológicos... Eu acho que se brincar, então, secretaria também em ICT, que acho também a primeira do Brasil, né? E isso vai ajudar bastante a desburocratizar nosso processo de pesquisa, desenvolvimento e inovação. A gente vai acelerar vários diversos projetos estratégicos, né? O que a gente quer inovar este ano em relação ao Marco Legal, É a celebração de um convênio, para a gente ter um laboratório de inovação de setor público aqui em parceria com ICT. Então, a gente está trabalhando, a gente já tem até uma verba na LOA, mas, estrategicamente, a gente precisa da autorização do governo do Estado. Mas, se a gente fosse referir a CPSI, também, a gente está usando um ciclo em andamento com a xxxx, que a gente está se preparando em breve. Geralmente, a gente tem esses destaques, a utilização de concursos culturais, tem hackatom, ideathon, tem gigas, tem maratonas. É uma gente aqui em xxxx tem um processo um pouquinho ainda mais complexo. Eu não sei como é que tem sido nos outros estados, mas o nosso processo licitatório agora, todo o nosso setor de compras vai ser centralizado. Antes a gente fazia para cada secretaria. Cada secretaria tinha, atas de registro, você vai ter grandes compras, então ao invés de comprar 10 computadores aqui e a secretaria dali comprar 10 computadores, com muita esperança de que talvez centralizado o processo seja mais rápido.

A secretaria está desenvolvendo projetos de compras públicas de atualmente? Se sim, quais? 6

P6 E1

produtos recentemente desenvolvidos, e que nesse momento, ela não é uma compra normal, uma situação normal, porque você tem um único A secretaria está trabalhando com a questão de aquisição, certo? E de produtos, principalmente para a questão de tecnologias acessíveis, e são detentor da tecnologia, que é produtos para deficientes visuais. Então, existe esse processo iniciado, e a ideia é que esse processo ocorra em participação também do governo federal.

P6 E2

Sim, poderia citar vários, mas vou me pegar aqui ao xxxx, que é um programa de aceleração startup, é um investimento no ecossistema e de lá que vem por exemplo a xxx, que eu te falei, os objetivos fundamentais nossos de fomento está lá no artigo terceiro, descrito no artigo terceiro da lei que eu te falei, que inclui uma ampla gama de metas sociais, econômicas, enfim, ligado a outras secretarias, fazendo intercentralidade com outras secretarias, e assim, inclusive, a gente consegue reduzir a extrema pobreza, a gente consegue... É dessa forma que nós estamos construindo, que é passando recursos, incentivos...

P6 E3

os quais serão informados oportunamente. De outra forma, a secretaria desenvolve Termos de Parcerias, via programas de governo, como o No momento, não existem licitações em andamento que sejam especificamente de inovação. Todavia, existem alguns projetos em elaboração, xxxx, visando o fomento à inovação e ao empreendedorismo do ecossistema gaúcho

P6 E4

O atual governo criou a Secretaria Executiva de Licitação, que é um órgão centralizado de compras públicas do estado. Nesse sentido, estamos realizando diversos processos licitatórios, das mais variadas áreas; medicamentos, correlatos, material de expediente, dentre outros. A partir do próximo ciclo do PPA 2024-2027 as compras, que são atividades meio da gestão pública, serão vinculadas aos programas e projetos buscando maior consistência e qualidade das entregas. As compras em si, não trazem o caráter de inovação, mas sim, o desenho das políticas públicas e seus respectivos programas, projetos e ações, esses sim, estão ganhando novos conceitos, como o da transversalidade, para garantir o uso racional dos recursos e, principalmente, uma prestação de serviços de excelência para a população.

96 E5

O que a secretaria está incentivando é as demais secretarias do Estado investirem em estudos para resolver seus problemas. Nós estamos querendo que o conhecimento seja aproveitado pelo poder público. Isso, consequentemente, vai fazer com que o poder público possa investir na inovação. Então, nós estamos tentando desenvolver...tentando fazer com que as universidades, os institutos de pesquisa resolvam problemas infraestrutura. E é assim por diante. Então, nós estamos fazendo um grande esforço a um programa financiado pela xxxx, que é a Fundação de do poder público nas suas diversas secretarias, seja na educação. Na educação nós já começamos, seja na saúde, seja nos transportes, em Apoia e Pesquisa de xxxx, buscando, tentando ter um enfoque de resolução de problemas das secretarias ou do poder público geral, através de estudos, através de desenvolvimento de projetos de pesquisa. E, logicamente, esses resultados serão os resultados inovadores

P6 E6

A gente está desenvolvendo projeto que a gente chama de que é o ciclo de inovação de incidentes climáticos, que está em curso. Esse ano a disponibilidade. A gente também vai rodar uma segunda edição do que a gente chama de xxxx, que é através de um concurso cultural, que a gente vai fazer um sopro de segurança alimentar, que a gente usa dispositivo de subvenção, com foco, as instas alimentares, produção, gente já está desempenhando com o CPSI, que vai beneficiar o espaço ciências, o espaço xxxx, o equipamento, que a gente tem aqui, um dos maiores museus do Brasil, então a gente está usando para lá e de alguma forma trazendo modernidade e inovação nesse processo.

Como a Secretaria tem introduzido esses instrumentos em suas práticas de contratação pública? ۲.

$P7_E1$

compra soluções que já estão há muito tempo utilizadas, que vão cair em desuso, ou seja, você não está comprando sucata, você está investindo empreendimento, já que se ele notar que um determinado produto é importante, ele pode aportar recursos na empresa que vai dar aquela solução, e depois que o Estado tem aquela solução, ele pode até sair da venda da sua participação societária dentro da empresa. Então, é muito importante isso porque aquilo que eu estou dizendo, a administração pública começa a andar no mainstream do desenvolvimento, ela não A Encomenda Tecnológica e o risco tecnológico que foram introduzidos dentro da legislação pelo Novo Marco, ele é muito importante porque você tira o medo que você tinha antigamente do gestor, de apostar na Encomenda Tecnológica, porque é uma Encomenda, mas você não tem certeza se aquele produto vai ter um risco, ou seja, você tem uma probabilidade de não dar certo, se for uma questão de um produto disruptivo, inovador. Mas isso traz a questão que eu já mencionei, traz a dianteira do serviço público de poder participar e até ser sócio dele também no claro com risco no desenvolvimento de um novo produto, que até a administração pode lucrar com o desenvolvimento desse produto.

P7 E2

informados, treinados sobre esse instrumento. Isso pode envolver a participação de seminários, de workshop, de cursos. Nós temos aqui a nossa xxxx, que é a Escola superior para o servidor público, que está muito antenada com as dores, com as necessidades, com aquilo que o serviço público precisa. Aprendizagem por meio de exemplos, temos, por exemplo, uma cooperação intensa com o governo do xxxxx, nós temos o COSUD, eu queria que você fizesse uma leitura depois sobre o COSUD, é o consórcio dos governos do Sul e Sudeste, que tem se reunido com frequência cada três meses, justamente para poder interagir sobre compras públicas, sobre fronteiras, sobre tecnologia, sobre tudo, Bom, através de educação e treinamento, a primeira etapa é garantir que os nossos funcionários, os servidores públicos, estejam devidamente consultorias especializadas, projetos piloto que a gente desenvolve, e o feedback, uma avaliação contínua do feedback após a implementação.

$P7_E3$

Não temos histórico desse tipo de contratação.

$P7_E4$

governo como um todo e, a partir daí, identificar qual ou quais ICT's podem apresentar um conjunto de soluções. E aí, não somente a A secretaria está buscando se conectar com as instituições de ciência e tecnologia de uma forma que possa apresentar suas dores, as dores do

encomenda tecnológica, mas outros instrumentos podem ser utilizados. Por enquanto, os editais, as chamadas públicas têm atendido às demandas.

P7 E5

Não, a secretaria de tecnologia não contrata nada. Nós somos secretaria de articulação. Então, quem contrata é a secretaria de saúde, secretaria de transporte, secretaria de educação. Então, o que nós estamos fazendo é justamente estimulando as outras secretarias a começar essa prática.

$P7_E6$

Posso falar sobre o ETEC, que é o grande dificultador é o risco tecnológico, o conceito aberto tanto no mundo científico, quanto na parte jurídica, da pouca segurança, fora que o CPSI também pode ser feito quando há risco tecnológico, mesmo tando certinho, então continuo com a mesma resposta, segurança é o que deixa a gente mais receoso de fazer qualquer contratação pública e inovadora

Qual o papel e a importância das contratações públicas de inovação na implementação de políticas de inovação pelo estado

P8 E1

o estado, você tem que cada vez mais investir na parte de inovação. Nós temos um estado do semiárido, a grande riqueza que o estado tem é a O papel é fundamental a partir do momento que o estado tem desenvolvido editais, de subvenção econômica para apoio à empresa, editais para que startups elas possam se preparar para disputar o acesso a capital, a funding para financiamento da inovação. Então, se você quer desenvolver ou seja, criando empresas e isso é fundamental a participação do estado nas compras governamentais para incentivar que as empresas aqui criadas elas possam ter uma longevidade cada vez maior, porque com isso você vai fazer com que as empresas passem pelo seu vale da morte produção de recursos humanos altamente qualificados. Como fazer com que esses recursos humanos eles possam permanecer aqui? inovando. ali, ou seja, um tempo menor, como aqui x xxxxxx já tem, isso é dado do sebrae, mas que tenha cada vez mais uma maior confiança para que essas empresas cheguem a uma maturidade maior, o mais rápido possível e possa desenvolver aquilo que é importantíssimo para o estado: PIB, nota fiscal e imposto pra que a gente possa regulamentar o sistema e prestar serviços à população

P8 E2

federal, por algum motivo. E temos também o nosso programa Universidades que funcionam em polos, funcionam em parceria com a Um papel significativo, né? Promover a inovação, aquecer o ecossistema, potencializar as ideias. Nós temos um papel muito claro aqui de juntar aqui na secretaria. Eu entendo que isso é um diferencial. Aqui nós temos ciência, inovação e tecnologia, mas nós temos, na mesma secretaria, o eixo da educação profissional. Então, nesse eixo da educação profissional estão os talentos. E aí, nesse eixo, que eu gostaria muito o nosso bolsa que é o estímulo à graduação de alunos e escolas públicas, que não conseguirem ingressar no IF, ou na nossa universidade universidade federal, com o instituto. Tudo isso, nós conseguimos localizar, fomentar os talentos, levar inovação e tecnologia lá pra dentro pra de você colocar um olhar na sua tese, nós temos programas de qualificação profissional que vai, desde oxxxxx, que é de 120 horas com 70 cursos diferentes que chegam até a comunidade, os cursos técnicos com as nossas escolas técnicas ou com a compra de vagas na rede privada, que a gente possa ter resultados como isso novamente que eu repito da xxxx e tantas outras conquistas que nós temos aqui com os nossos

P8 E3

É o direcionamento do uso do Poder de Compra do Estado para o fomento de metodologias inovadoras e inclusivas, tanto sob o aspecto das entregas contratadas quan.to dos entregadores, uma vez que o Poder público pode movimentar e induzir nichos de mercados a partir de suas

P8 E4

O estado precisa ser um articulador, um mobilizador de recursos nessa área. Os processos de inovação estão acontecendo mais aceleradamente no setor produtivo (agronegócio, indústria, serviços), está acontecendo nas ICT's e, na medida em que o setor público vai se modernizando, as compras públicas de inovação irão, certamente, ganhar destaque.

P8 E5

e... aceitável, esse contexto economicamente também é viável. O Estado não impõe. Você percebe? O Estado não é. O Estado não é o Estado Na verdade, políticas de inovação, você está dizendo, você está dizendo de como a postura do Estado. Política de inovação é política de você incentivar a inovação, e não de você induzir a inovação, você incentivar. Então, nessa questão, quando você está abrindo o leque permitindo exigir uma política de inovação, porque ela só se torna viável, quando ela, além de ser... ser um produto... além de ser um produto executável que o Estado seja um comprador de inovações, você já está induzindo. Agora, eu não vou chegar, ou como poder executivo, impor uma... que impõe. Nós não estamos numa ditadura. O Estado não impõe. É o mercado que responde a esse tipo de demanda do próprio governo.

P8 E6

compra pública, de marco legal, de startup, de nova lei de licitação, então assim. Quais foram as consequências tangíveis observadas por essa secretaria de compra dessas contratações? Independentemente de ser intencional ou não, se foram percebidas como positivas ou como Então, assim, é um processo do inovador diferenciado para o produto, sem pensar na forma inovadora da compra, como fazer. A gente fez Acho que é essencial usar esse tipo de inovação do setor público e de inovação social, inclusive. Porque para esse tipo de solução, muitas vezes o parceiro não tem interesse em desenvolver se a gente não comentar, se a gente não colaborar de alguma forma. Então a inovação que atende o setor privado, ela é mais simples nesse sentido. A gente dá o único não, a gente dá algum estímulo, Nudget, como dizem os americanos, dá uma cutucada e a coisa vai, mas a política de inovação pública para a sociedade, para o governo, eles estão muito no rol de legislação, de negativas. Eu não sei para quem contratou, se isso, como é que ele entende esse processo. Mas a gente tem um exemplo aqui legal, a gente contratou a digitalização de uma visita de um museu extremamente importante, que é aqui em frente da Secretaria. Então, aqui a nossa Secretaria, ela é em frente do museu do xxxx. A gente contratou a digitalização desse museu, que é super importante. por que eu cito esse Então, a gente acaba se enganando achando que a legislação de inovação de startups, é simplesmente o Marco Legal de CTI, o Marco Legal das Startups. Inovação é solução. Inovação não é legislação. Então a gente fez um processo massa, gerou um produto inovador, o Produto já tudo da forma mais tradicional possível. Que deu certo. Então, assim, a coisa que eu estou aprendendo, E aí é muito assim, quando você quer îazer, vai sempre achar os meios de fazer. É óbvio que a legislação pública, diferente da legislação privada, se ela não está escrita, não pode ser feita. Na legislação pública não, se só faz o que está escrito. Se não está escrito, não é brecha para você não fazer. Mas dentro dos modelos exemplo? Porque ele foi a contratação de inovação pelos modos tradicionais. O que a gente fez assim? Porque a gente conseguiu especificar. recebeu mais 2 mil acessos, mais de três pessoas diferentes. A gente está com o projeto nosso agora, esse ano, de digitalizar mais seis museus.

legais, tradicionais, dá para se fazer também muita coisa inovadora. Acho que eu deixe esse recado para o final, que é possível fazer inovação sem precisar ter uma legislação de compras inovadoras.